

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

Núcleo de Contratos, Cais do Apolo, nº. 739, 3º andar - Recife/PE - CEP: 50.030-902. Fone: (81) 3225-3443

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA**

**PROAD nº 16.893/2018**

**OBJETO:** Termo de Cessão de Uso de Área, a título oneroso, em caráter precário, de 211,36m<sup>2</sup> (duzentos e onze vírgula trinta e seis metros quadrados) no térreo do Edifício Sede do TRT6.

**CEDENTE:** **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

**REPRESENTANTE LEGAL:** **VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO**, Desembargador Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

**CESSIONÁRIO:** **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12.

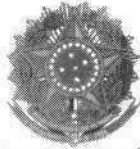
**REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. **CARLOS HENRIQUE ROSEIRA DE LEMOS**, brasileiro, casado, gerente regional, inscrito no CPF/MF sob o nº 628.325.495-00, RG nº 0727170171 SSP/BA e **MÉRCIA VIRGINIA DE SOUZA TEIXEIRA**, brasileira, casada, bancária, inscrita no CPF/MF sob o nº 554.868.514-72, portadora da Cédula de Identidade nº RG nº 2969316 SDS/PE.

**FUNDAMENTO LEGAL :** Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**1.** O presente apostilamento formaliza o reajuste do valor mensal da parcela a ser paga pelo **CESSIONÁRIO**, no percentual de 7,816100%, correspondente à variação do IGP-DI(FGV), acumulado de Julho/2019 a Junho/2020, com efeitos a partir de 04/07/2020, com fulcro na Cláusula Nona do Termo de Cessão.

Proad nº 16.893/2018 - 2º Termo de Apostilamento

Objeto: Termo de Cessão de Uso de Área, a título oneroso, em caráter precário, de 211,36 m<sup>2</sup> no térreo do Edifício Sede do TRT6.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

Núcleo de Contratos, Cais do Apolo, nº. 739, 3º andar - Recife/PE - CEP: 50.030-902. Fone: (81) 3225-3443

---

2. Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor da parcela mensal passa de R\$ 11.049,91 (onze mil, quarenta e nove reais e noventa e um centavos) para R\$ **11.913,58 (onze mil, novecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos)**.
3. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Recife, 20 de Agosto de 2020.

**VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO**  
Desembargador Presidente do TRT6